



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

segunda-feira, 7 de janeiro de 2013

Ano II - Edição nº 00007

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- **Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 006/2013. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico de PSF. (Contratada: Drª. Manoela Christina Leão.).**

**Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 007/2013. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico. (Contratada: Drª. Manoela Christina Leão.).**

**Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 008/2013. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico de PSF. (Contratado: Dr. Vitor Marinho Silva.).**

**Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 009/2013. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico. (Contratada: Dr. Vitor Marinho Silva.).**

**Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 010/2013. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico de PSF. (Contratado: Dr. Renato Chiachio Amorim.).**

**Aviso de Ratificação. Inexigibilidade nº 011/2013. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico. (Contratado: Dr. Renato Chiachio Amorim.).**

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## Inexigibilidade

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico de PSF, em favor da Dr<sup>a</sup>. Manoela Christina Leão. Valor Mensal R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico de PSF, em favor da Dr<sup>a</sup>. Manoela Christina Leão. Valor do Plantal R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM Reais). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico de PSF, em favor do Dr. Vitor Marinho Silva. Valor Mensal R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico, em favor do Dr. Vitor Marinho Silva. Valor do Plantal R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM Reais). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico de PSF, em favor do Dr. RENATO CHIACHIO AMORIM. Valor Mensal R\$ 9.300,00 (Nove Mil e Trezentos Reais). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2013**

O Prefeito Municipal de CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços na área da saúde como médico clínico, em favor do Dr. RENATO CHIACHIO AMORIM. Valor do Plantal R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM Reais). Prazo de 02 meses, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2013. Edvar Ribeiro da Silva– Prefeito Municipal.